



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitários dos Municípios do Extremo Sul de Minas – Cimesmi, com sede na Praça Monsenhor Dutra, na cidade de Paraisópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 43.863.467/0001-78, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Everton de Assis Ferreira, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2025 para Registro de Preços, publicado no Diário dos Municípios Mineiros em 24/10/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição, locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos, equipamentos e materiais para decoração natalina para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - Cimesmi, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 28.487.983/0001-51, RUA ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO, Nº253, QD. I, LT.05, VILAMOCCA, GOIÂNIA-GO, CEP 74.720-550. Saulo Pinheiro Ferreira.						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PEÇA ORNAMENTAL COM ESTRELA NA EXTREMIDADE SUPERIOR PRA FORMAR TÚNEL EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM MANGUEIRAS DE LED E CORDÕES DE LED BRANCO, DIMENSÕES: ALTURA: 4M, BASE: 0,65M, LARGURA DA ESTRELA: 1,34M, MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 52 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA	UND	40	R\$13.014,00	R\$520.560,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 40 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO.				
	2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE AVIÃO DE LED COM PISTA, TAMANHO 2,30 x 2,50 x 1,40. EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO.	UND	10	R\$60.308,28	R\$603.082,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BENGALA DUPLA LUMINOSA, ALT. 2,50M X PROF. 0,40M X LARG. 2,0M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	40	R\$15.694,26	R\$627.770,40
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TRIO DE BENGALAS LUMINOSAS COM TABLADO 1,50M X 1,50M X 3,80M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL	UND	40	R\$20.719,95	R\$828.798,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DUPLO COMETA COM ESTRELA NA PONTA 2D 1,80M ALTURA FINAL, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO.	UND	40	R\$12.114,56	R\$484.582,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PÓRTICO 2026 LETRA CAIXA E PASSAGEM DE PEDESTRE PELO NUMERO ZERO EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTATICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. TAMANHO APROXIMADO: 2,5M DE ALTURA E 2,0M DE LARGURA CADA NÚMERO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO.	UND	11	R\$28.655,25	R\$315.207,75
7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO FELIZ NATAL 2,50M DE ALTURA LETRA CAIXA ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V,	UND	10	R\$29.991.03	R\$299.910,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA BRANCO QUENTE E CORDÃO VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
8		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO "HOHOHO" ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM	UND	10	R\$28.655,25	R\$286.552,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. TAMANHO APROXIMADO: 2,5M DE ALTURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORE ESTRELADA ALTURA MINIMA 4M, COM ESTRELA NO TOPO, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	25	R\$17.634,00	R\$440.850,00
	10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LAÇO GIGANTE LUXO TAMANHO 5,50 x 0,50 x 4,45, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM	UND	20	R\$66.127,50	R\$1.322.550,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
11		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO DE BENGALAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$17.545,83	R\$175.458,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORES DE 10M DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	11	R\$86.406,60	R\$950.472,60
13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: DE ARVORES DE 15M DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED,	UND	10	R\$132.166,83	R\$1.321.668,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTICO DE FLOCO DE NEVE, TAMANHO: 6,70 x 0,50 x 4,45 ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$34.386,30	R\$343.863,00
	15	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARCO TUNEL ESTRELADO PARA PASSAGEM DE PEDESTRE, ALT. 3,90M X LARG. 5,40M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE	UND	60	R\$13.225,50	R\$793.530,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA BIDIMENSIONAL LUMINOSA, ALT. 2,10M X PROF. 0,40M X LARG. 2,10M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	UND	10	R\$14.107,20	R\$141.072,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
17		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA BIDIMENSIONAL LUMINOSA, ALT. 2,10M X PROF. 0,40M X LARG. 2,10M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTATICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$14.107,20	R\$141.072,00
18		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA GIGANTE COM LAÇO 3,10 COM ABERTURA EM METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM	UND	10	R\$30.841,87	R\$308.418,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

	FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIAMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
19	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA ESTRELA GIGANTE COM ABERTURA ESTRELA EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIAMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO	UND	10	R\$34.757,50	R\$347.575,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	20	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E DESMONTAGEM DE BOLA DE NATAL GIGANTE EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIÂMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA	UND	10	R\$30.665,53	R\$306.655,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
21		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA GIGANTE ESTRELA COM ABERTURA ESTRELA EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIÂMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA	UND	10	R\$34.298,13	R\$342.981,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		LÂMPADA, AS DE MAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
22		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO ESTRELAS COM ASSENTO ESTOFADO ALT. 3,40M X LARG. 1,46M X PROF. 0,45M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DE MAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NEON E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$12.343,80	R\$123.438,00
23		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA DE PRESENTE BANCO COM ASSENTO ESTOFADO 2,70M X	UND	10	R\$12.343,80	R\$123.438,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		3,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
24		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE KIT DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO , TAMANHOS: 1,0X1,0M; 0,80X0,80M; 0,60X0,60M DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURA METÁLICA, DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO	KIT	20	R\$7.053,60	R\$141.072,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
25		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORE DE NATAL COM BANCO COM ASSENTO ESTOFADO, ALTURA MÉDIA 2,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$12.343,80	R\$123.438,00
26		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL LUXO CAIXA COM LAÇO BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 3,10M X LARG. 4,00 X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM	UND	10	R\$32.534,73	R\$325.347,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	27	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL RENAS BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 5,60M X LARG. 4,00 X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA	UND	10	R\$33.504,60	R\$335.046,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
28		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL LAÇO BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 5,50M X LARG. 4,45M X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM	UND	10	R\$33.504,60	R\$335.046,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
29		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL ARVORE COM GORRO NOEL BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 3,10M X LARG. 4,00M X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$33.504,60	R\$335.046,00
30		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL	UND	10	R\$33.504,60	R\$335.046,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

	ESTRELA COM NOEL BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 3,60M X LARG. 4,20M X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
31	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CORETO NATALINO LUMINOSO COM LAÇO COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 2,40M X LARG. 2,40M X PROF.3,00M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR	UND	10	R\$31.653,03	R\$316.531,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
32	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE POLTRONA ILUMINADA DO PAPAI NOEL, POLTRONA GIGANTE COM BANCO DE ESTOFADO ALT. 1,65M X LARG. 0,55M X PROF.1,15M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W,	UND	10	R\$31.741,20	R\$317.412,00	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	33	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BONDINHO DIMENSÕES ALT. 2,94M X LARG. 3,18M X PROF. 1,30M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	6	R\$39.676,50	R\$238.059,00
	34	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TRENZINHO COM DOIS VAGÕES DIMENSÕES DO	UND	6	R\$52.902,00	R\$317.412,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		TREM ALT. 2,70M X LARG. 1,20M X PROF. 2,15M, DIMENSÕES DO VÃO ALT.1,50M X LARG. 1,00M X PROF. 0,70M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO NO PREENCHIMENTO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	35	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO "HOHOHO" VERTICAL DE 3,0M DE ALTURA LETRA CAIXA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA	UND	10	R\$16.311,45	R\$163.114,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	36	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SUPER PORTA RETRATO NOEL 3,50M X 2,10 X 0,30M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL	UND	10	R\$19.397,40	R\$193.974,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	37	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SUPER GUIRLANDA COM ASSENTO EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 COM ASSENTA PARA CENÁRIO DE FOTOS, REVESTIDA COM FESTÃO ARAMADO VERDE ANTICHAMA, CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS DECORAÇÃO NATALINA EM TODA A ESTRUTURA, LAÇO GIGANTE NA PARTE SUPERIOR. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	11	R\$16.752,30	R\$184.275,30
	38	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE RENA AVIADOR BANCO LUMINOSO, ALT. 3,10M X LARG. 2,32M X PROF. 1,96M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS	UND	10	R\$39.676,50	R\$396.765,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR VERMELHA NA CAMISA, AZUL NA CALÇA E SUSPENSORIO, ROSTO E BOINA BRANCO QUENTE, OCULOS CONTORNO E PREENCHIMENTO BRANCO FRIO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	39	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTICO EM FORMATO DE CORAÇÃO, TAMANHO: L. 3,50M X P. 0,25M X A. 3,00M., ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	20	R\$28.655,25	R\$573.105,00
	40	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TORRE DE BOLAS 3,00M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS	UND	10	R\$8.817,00	R\$88.170,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
41		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORE PINHEIRO TRIDIMENSIONAL DE 2,50M EM FORMATO CIRCULAR COM ESTRELA DIMENSÕES, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	40	R\$8.817,00	R\$352.680,00
42		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 4,70M X 2,90M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM	UND	11	R\$28.214,40	R\$310.358,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, AZUL E VERDE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	43	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 7,00M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO	UND	10	R\$43.996,83	R\$439.968,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, AZUL E VERDE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
44		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ÁRVORE CEREJEIRA 3M LUXO COM NO MÍNIMO 2272 LEDS COM 3M DE ALTURA ÁRVORE ARTIFICIAL A CEREJEIRA COM FLORES DE LED GALHOS E TRONCO TODO REVESTIDO DE LEDS AMBIENTE EXTERNO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	50	R\$7.935,30	R\$396.765,00
45		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PRESEPIO CONJUNTO DE FIGURAS EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO REAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA REPRESENTANDO O PRESEPIO, CONTENDO 10 PEÇAS, CONFORME DESCRIÇÃO E TAMANHO MÍNIMO DE: 3 – REIS MAGOS, ALTURA MÉDIA 1,70M; 1 – MARIA ALTURA MÉDIA 1,38M; 1 – JOSÉ ALTURA MÉDIA 1,70M; 1 – MANEDOURA TAMANHO MÉDIO COMP. 0,86M, LARG. 0,65M; 1 – MENINO JESUS ALTURA MÉDIA 0,70M; 1 – ANJO PAINEL TAMANHO MÉDIO 1,50M; 4 – ANIMAIS DEITADOS ALTURA MÉDIA 1,20M; - VACA, CAMELO, BURRO, OVELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	11	R\$24.511,26	R\$269.623,86



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

	46	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM BENGALA COM LAÇO ALTURA 3,50M EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	20	R\$13.225,50	R\$264.510,00
	47	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE NOEL BANCO ALTURA: 1,65M, LARGURA: 1,75M E COMPRIMENTO: 0,86M. EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA BANCO CONFECCIONADO COM A IMAGEM DO PAPAI NOEL. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$12.343,80	R\$123.438,00
	48	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE GIRA GIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X1,70X1,70M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$20.808,12	R\$208.081,20
	49	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO GIRATÓRIO G COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 4,40M: DIAM. 1,20M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$20.190,93	R\$201.909,30
	50	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL 3,0M DE ALTURA COM SACO DE PRESENTES EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	11	R\$10.580,40	R\$116.384,40
	51	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E	UND	10	R\$6.965,43	R\$69.654,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		DESMONTAGEM DE SOLDADINHO DE CHUMBO M COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X0,54X0,40M ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	52	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA ANATOMICO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, DIMENSÕES: ALTURA: 0,90M, COMPRIMENTO: 0,70M E LARGURA: 0,80M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	30	R\$3.703,14	R\$111.094,20
	53	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE NOEL BANCO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA BANCO CONFECCIONADO COM A IMAGEM DO PAPAÍ NOEL. DIMENSÃO: ALTURA: 1,65M, LARGURA: 1,75M E COMPRIMENTO: 0,86M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$13.939,68	R\$139.396,80
	54	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TRENÓ COMPLETO EM FIBRA DE VIDRO COM FIGURA DE PAPAÍ NOEL ESPECIFICAÇÕES: TRENÓ ALT: 1,50M; LARG: 0,85M; COMP: 1,90M PAPAÍ NOEL ALT: 1,50M; LARG: 0,80M. COM 4 RENAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPECIFICAÇÕES: ALT: 1,70M; LARG: 0,54M; COMP: 2,00M. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	11	R\$12.960,99	R\$142.570,89
	55	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAÍ NOEL COM PÉ NA CAIXAS DE PRESENTE 2,15M DE ALTURA	UND	10	R\$20.808,45	R\$208.084,50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
56		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO GIRATÓRIO M , COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 2,85M E DIAM. 0,90M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$21.673,00	R\$216.730,00
57		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE KIT PACOTE DE PRESENTE 3 PEÇAS COR SOLIDA EM FIBRA DE VIDRO , CAIXA 1 APROX: ALT. 0,70MT / COMPR.1,2MT / LARG. 1,2MT, CAIXA 2 APROX: ALT. 0,60MT / COMPR.1,6MT / LARG. 1MT E CAIXA 3 APROX: ALT. 0,90MT / COMPR. 0,70MT / LARG. 0,70MT. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KIT	20	R\$7.053,60	R\$141.072,00
58		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAÍ NOEL COLONIAL FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAÍ NOEL COM POSTE ESTILO COLONIAL EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,95M DE ALTURA POR 0,72M DE DIÂMETRO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10	R\$9.611,00	R\$96.110,00
59		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAÍ NOEL FACE ÚNICA FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAÍ NOEL FACE ÚNICA COM BONECOS EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,95M DE ALTURA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM	UND	10	R\$9.258,00	R\$92.580,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	60	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAÍ NOEL NO TRONO FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAÍ NOEL NO TRONO EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,75M DE ALTURA POR 1,10M DE DIÂMETRO.	UND	10	R\$10.977,42	R\$109.774,20
	61	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BENGALA CORAÇÃO ALTURA 2,90M EM FIBRA DE VIDRO DUAS BENGALAS FORMANDO UM CORAÇÃO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	20	R\$12.873,00	R\$257.460,00
	62	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE POLTRONA DO PAPAÍ NOEL ESTOFADA NO TECIDO ANIMAL VERMELHO, ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA COM ESPUMA PRÓPRIA PARA POLTRONAS, ASSENTO COM 78CM DE PROFUNDIDADE, 1,20M DE ALTURA TOTAL. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	6	R\$7.053,60	R\$42.321,60
	63	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ÁRVORE E PALMEIRA) COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS	UND	520	R\$1.322,90	R\$687.908,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

		GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	64	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE MÁQUINA DE NEVE (PRODUTO ELETRÔNICO CAPAZ DE PRODUZIR FLOCOS DE ESPUMA A PARTIR DE SOLUÇÃO ESPECÍFICA) 1500W X 220V COM CONTROLE WIRELESS (SEM FIO) COM PROTOCOLA DMX 512, VAZÃO MÉDIA 1500W (500ML POR MINUTO), FREQUÊNCIA 50- 60 HZ	UND	40	R\$7.054,00	R\$282.160,00
TOTAL REGISTRADO PARA O GRUPO 01						R\$21.149.000,00
2	65	MAQUINA DE NEVE (PRODUTO ELETRÔNICO CAPAZ DE PRODUZIR FLOCOS DE ESPUMA A PARTIR DE SOLUÇÃO ESPECÍFICA) 1500W X 220V COM CONTROLE WIRELESS (SEM FIO) COM PROTOCOLA DMX 512, VAZÃO MÉDIA 1500W (500 ML POR MINUTO), FREQUENCIA 50-60 HZ.	UND	20	R\$5.293,90	R\$105.878,00
	66	LIQUIDO PARA MAQUINA DE NEVE 5L	GL	500	R\$81,55	R\$40.775,00
	67	PROJETOR LED 50W , REFORÇADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65. VERDE	UND	510	R\$36,00	R\$18.360,00
	68	TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA.	UND	10000	R\$27,40	R\$274.000,00
	69	STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UND	10000	R\$19,57	R\$195.700,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

	70	CORDÃO BRANCO FRIO LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000	R\$24,91	R\$1.743.700,00
	71	CORDÃO BRANCO QUENTE LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000	R\$24,91	R\$1.743.700,00
	72	CORDÃO AZUL LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000	R\$24,91	R\$1.743.700,00
	73	CORDÃO VERDE LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000	R\$24,91	R\$1.743.700,00
	74	CORDÃO VERMELHO LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000	R\$24,91	R\$1.743.700,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

75	CASCATA LED BLINDADA DE 400 LEDS, DIMENSÃO: 10 x 0,65M. BRANCO FRIO	UND	15000	R\$110,00	R\$1.650.000,00
76	CASCATA LED BLINDADA DE 400 LEDS, DIMENSÃO: 10 x 0,65M. BRANCO QUENTE	UND	15000	R\$110,00	R\$1.650.000,00
77	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M AZUL COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000	R\$8,45	R\$507.000,00
78	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M VERDE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000	R\$8,45	R\$507.000,00
79	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M VERMELHO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000	R\$8,45	R\$507.000,00
80	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M BRANCO QUENTE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000	R\$8,45	R\$507.000,00
81	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M BRANCO FRIO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000	R\$8,45	R\$507.000,00
82	FESTÃO ARAMADO 2,70M	UND	10000	R\$80,00	R\$800.000,00
83	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	M	40000	R\$2,67	R\$106.800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

84	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM	M	40000	R\$3,85	R\$154.000,00
85	CABO PP 2X1,5MM	M	40000	R\$3,65	R\$146.000,00
86	CABO PP 2X2,5MM	M	50000	R\$4,70	R\$235.000,00
87	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	5000	R\$25,53	R\$127.650,00
88	ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,5MM	PCT	10000	R\$4,63	R\$46.300,00
89	ABRAÇADEIRA NYLON 200X3,6MM	PCT	10000	R\$7,05	R\$70.500,00
90	FITA ISOLANTE 20M	UND	1000	R\$3,90	R\$3.900,00
91	PISTOLA DE COLA QUENTE 12W	UND	100	R\$42,77	R\$4.277,00
92	BASTÃO DE COLA QUENTE 1KG	PCT	200	R\$71,75	R\$14.300,00
93	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA	UND	6000	R\$9,00	R\$54.000,00
94	CABO DE FORÇA PARA CORDÃO DE LED	UND	6000	R\$9,00	R\$54.000,00
TOTAL REGISTRADO PARA O GRUPO 02					R\$17.004.990,00
TOTAL REGISTRADO					R\$38.153.990,00

2.1.1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1.1.1. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas (CIMESMI).

2.1.1.2. Os órgãos participantes são os municípios de: Bueno Brandão, Brazópolis, Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Consolação, Paraisópolis, Machado demais municípios que vierem a compor o consórcio.

2.1.1.3. Como adesão à Intenção de Registro de Preços, compõe os municípios participantes Nova Santa Bárbara/PR.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.4.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

Paraisópolis/MG, 24 de outubro de 2025.

Éverton de Assis Ferreira
Presidente do CIMESMI

Saulo Pinheiro Ferreira
BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA